

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

DELIBERAÇÃO N.º 1.243/2017 – ASDH/CMDCA

Dispõe sobre a alteração na composição da Corregedoria dos Conselhos Tutelares-Gestão 2015-2017

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal n.º 1.873/1992, com as alterações introduzidas pela Lei Municipal n.º 4.062/2005,

DELIBERA:

Art. 1º - Tornar pública a alteração na composição da Corregedoria dos Conselhos Tutelares – Gestão 2015-2017:

CORREGEDORIA DOS CONSELHOS TUTELARES

André Luiz Rocha Melo - Secretaria Municipal de Educação – SME

Luci Pimenta de Miranda - Novo Rumo Obras Sociais

Merina Camargo Aguiar - Lar Jesus de Nazareth

Miná de Fátima Benevello Taam - Secretaria Municipal da Casa Civil – Subsecretaria de Esportes e Lazer

Dra. Christiane de Almeida Ferreira - Procuradoria Geral do Município / PGM

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua Publicação.

Rio de Janeiro, 11 de setembro de 2017.

Deise Gravina
Presidente do CMDCA-Rio